



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

27/06/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5154/2024 de 27/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1992/2024 de 27/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.478,48 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.174.	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL LEI ALDIR BLANC	
507 - 3.3.90.39.00.00	31798 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.478,48
Total Suplementação:		61.478,48

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.9.60.01.00.00000000	Fonte: 31798	61.478,48
Total da Receita:		61.478,48



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

27/06/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 27 de junho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL